



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.

CEP. 85.162-000

Email: [contabilidade@goioxim.com](mailto:contabilidade@goioxim.com) fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ 01.607.627/0001-78

**LEI Nº 316/2009**

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$176.754,43 (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), no orçamento geral do Município no ano de 2009.

A Câmara Municipal de GOIOXIM, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 176.754,43 (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Governo Municipal</b>
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>
<b>04.122.00021-076</b>	<b>Aquisição de Veículo Para Gabinete - Crédito Especial</b>
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
<i>Conta:</i>	191
	Fonte: 0.1.501
Valor:	R\$ 26.033,74
<b>05</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
<b>05.001</b>	<b>Ensino Fundamental</b>
<b>12.361.00081-079</b>	<b>Transporte Escolar - Crédito Especial</b>
3.3.90.3000.00	Material de Consumo
<i>Conta:</i>	901
	Fonte: 3.1.127
Valor:	R\$ 29.144,01
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física
<i>Conta:</i>	902
	Fonte: 3.1.127
Valor:	R\$ 90.000,00
<b>12.361.00081-077</b>	<b>Aquisição de Veículo - Crédito Especial</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.

CEP. 85.162-000

Email: [contabilidade@goioxim.com](mailto:contabilidade@goioxim.com) fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ 01 607 627/0001-78

44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente  
Conta: 1362  
Fonte: 0.1.105  
Valor: R\$ 11.794,92

**06** Secretaria de Saúde  
**06.001** Fundo Municipal de Saúde  
**10.301.00121-078** Aquisição Veículo saúde - Crédito Especial  
44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente  
Conta: 2034  
Fonte: 0.1.304  
Valor: R\$ 19.781,76

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Convênio Nº122009129 Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE
- Receitas de alienação de bens.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, em 16 de outubro de 2009.

---

**OLIVO AGOSTINHO CALSA**  
Prefeito Municipal